

DINHEIRO DO PETRÓLEO



GOVERNO E PETROBRAS NA DISPUTA POR R\$ 1 BI

Estado pode ganhar

mais recursos com unificação de campos

▄ BEATRIZ SEIXAS
bseixas@redgazeta.com.br

A resolução de um impasse jurídico entre governo do Estado, Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Petrobras, envolvendo a exploração de campos de petróleo e gás no Litoral Sul capixaba, pode render mais de R\$ 1 bilhão, retroativamente, e outros R\$ 700 milhões por ano aos cofres públicos do Espírito Santo.

Acifra em jogo trata-se da ampliação da compensação financeira chamada de Participação Especial (PE), paga pelas companhias quando campos petrolíferos apresentam um grande volume de produção. Diferentemente dos royalties, que são devidos independentemente de quantos barris foram extraídos, para uma concessionária pagar PE a produção deve ser elevada e de alta

rentabilidade.

A grande questão é que hoje, em função da divisão física da região do Parque das Baleias – maior província petrolífera do Estado e uma das principais do país –, somente alguns campos atingem esse nível elevado de óleo.

Dos oito campos (Cachalote, Baleia Anã, Jubarte, Baleia Franca, Baleia Azul, Caxarú, Pirambu e Mangangá), apenas três enquadram-se nesse quesito: Jubarte, com uma produção média diária de 225 mil barris de petróleo; Baleia Azul, com 50 mil barris/dia; e Baleia

Franca, que produz por dia 36 mil barris.

Diante dessa situação, o governo do Espírito Santo, por meio da Procuradoria Geral (PGE), solicitou, em 2012, à ANP que todos os campos fossem unificados. O pleito foi atendido pela agência reguladora em 2014, que por meio da resolução nº69 definiu que as oito áreas do Parque das Baleias virariam um único grande campo de Jubarte, ou seja, o cálculo da Participação Especial passaria a ser feito com base na produção total dessa região, hoje de 344 mil barris de petróleo por dia.

A determinação da ANP, entretanto, não foi bem recebida pela Petrobras, concessionária das áreas. O tema foi parar na Justiça, e o Tribunal Regio-

nal Federal (TRF) foi favorável às teses defendidas pela PGE e pela ANP. Mas a Petrobras decidiu levar a discussão para o Tribunal Arbitral (esfera privada), que chegou a dar uma decisão cautelar, em 2015, também favorável à unificação do Parque das Baleias. Agora, a novela foi parar no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

COMPETÊNCIA

Segundo o procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello, a petroleira quer que o caso seja julgado pela Corte Arbitral, enquanto o governo defende a Justiça Estatal. “A Petrobras instaurou no STJ um conflito de competência. Mas nós entendemos que não se trata de discutir a execução do contrato de concessão e sim a aplicação da regulação estabelecida pela ANP, o que

caberia à Justiça Estatal”.

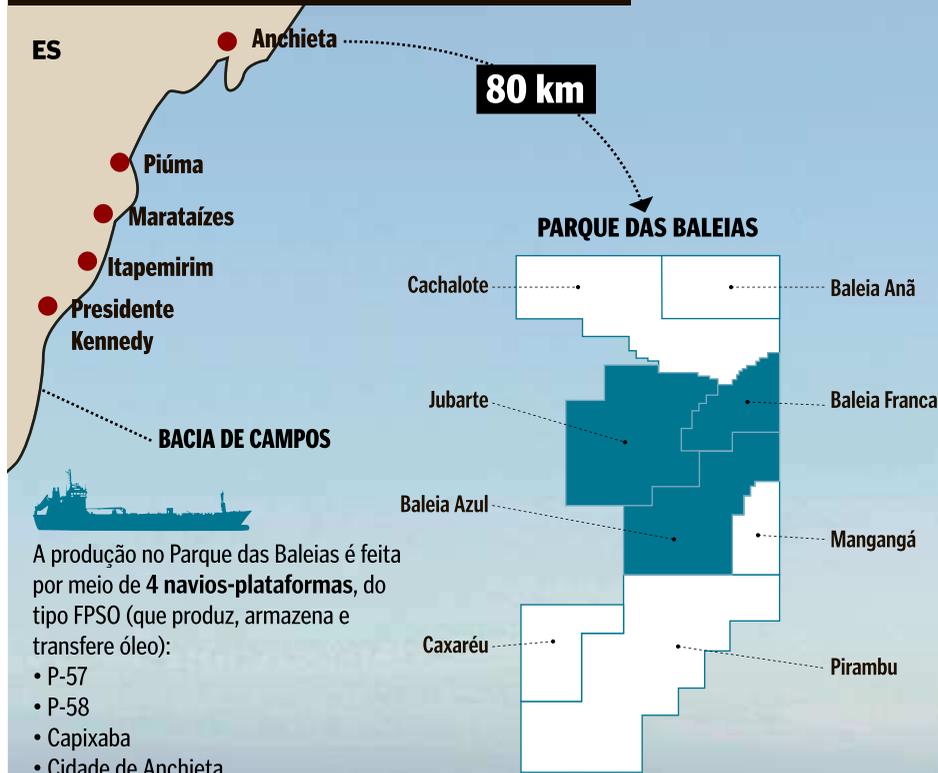
A Petrobras, por sua vez, informou, por nota, que “iniciou o procedimento arbitral com fundamento na previsão no contrato de concessão, redigido pela própria ANP, de que os conflitos com a agência serão resolvidos pela via arbitral”. Ela cita, ainda, a preocupação com a insegurança jurídica que pode ser criada caso o assunto não seja resolvido nessa esfera.

Em resposta, a ANP contrapõe que a arbitragem está prevista nos contratos de concessão, mas que nem todo conflito é arbitrável. Por isso, justifica os motivos pelos quais a agência entende que a arbitragem não é cabível: “Em primeiro lugar, pelo fato de estar sendo contestada uma decisão da ANP tomada com base em seu poder de fiscalização (poder de

polícia) do cumprimento de dispositivos legais sobre participações especiais, e não cláusulas contratuais; em segundo lugar, a ANP entende que uma parte desses recursos pertence a Estados e municípios, e que estes têm o direito de participar do processo que pode alterar esses valores, o que não seria possível em sede de arbitragem”.

A expectativa do governo é que, em fevereiro, o tema volte à pauta do STJ e possa ser apreciado. “Tão logo o STJ retorne, vamos pedir uma audiência com a ministra Regina (Helena Costa) para que fique evidenciado que se o tema for para a Justiça Arbitral, Estados e municípios vão ficar de fora dessa discussão”, adiantou Rabello, depois de citar que os recursos da Participação Especial vão representar investimentos para o Estado.

SAIBA MAIS SOBRE A DISPUTA



IMPASSE

Hoje, o Parque das Baleias engloba os campos de Jubarte, Caxaréu, Cachalote, Pirambu, Baleia Anã, Baleia Franca, Baleia Azul e Mangangá e o cálculo para o pagamento das compensações financeiras, pelas empresas, é feito campo a campo.

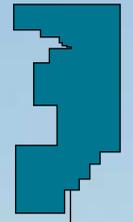
Desses 8 campos, apenas Jubarte, Baleia Franca e Baleia Azul geram Participação Especial

DIVISÃO DEFENDIDA PELO GOVERNO E ANP

O Estado e a ANP defendem que os 8 campos sejam unificados e passem a ser considerados um só grande campo de Jubarte. A produção nessas áreas seria somada e União, Estado e municípios passariam a receber um valor maior de Participação Especial

Justificativa

Para o governo do Estado e a ANP, esses campos compartilham plataformas e equipamentos e, portanto, deveriam ser considerados como um único campo como prevê a legislação do setor. Além disso, há um único contrato de concessão para todas as áreas



344 mil

barris por dia de petróleo são produzidos no Parque das Baleias. Esse volume corresponde a 83% da produção total de óleo no Estado, de 414 mil barris/dia

MAIS RECURSOS?

R\$ 1 bilhão

é quanto o Estado irá receber caso a decisão seja favorável à unificação dos campos. Esse valor é retroativo à produção já realizada

R\$ 1,4 bilhão

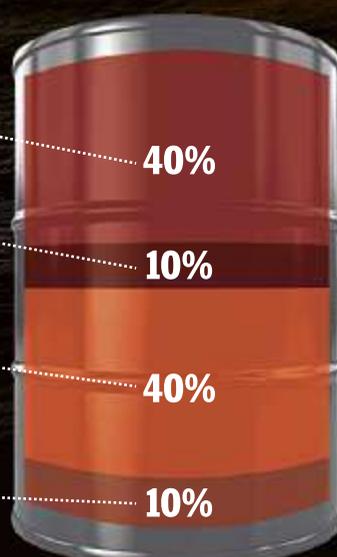
é quanto pode aumentar a arrecadação de Participação Especial para a União, Estado e municípios, por ano. Só o ES receberia cerca de R\$ 700 milhões mais

O QUE É A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (PE)

Além dos royalties, pagos pelas empresas, como forma de compensar a exploração de óleo e gás, existe a Participação Especial (PE), que é uma compensação financeira extraordinária para campos de grande volume de produção e rentabilidade

COMO É A DIVISÃO DA PE

- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Meio Ambiente
- Estados produtores ou próximos de onde ocorre a produção
- Municípios produtores ou em áreas próximas à área de produção



R\$ 461,98 milhões

foram pagos de Participação Especial pelas empresas ao Estado em 2016

R\$ 115,49 milhões

é quanto os municípios capixabas receberam de PE no ano passado

ONDE ESSAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS SÃO USADAS:

- Os royalties e participações especiais devem ser usados pelos gestores públicos em investimentos em infraestrutura, como em áreas de energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente e saneamento básico. E é vedada a utilização desses recursos no pagamento de dívidas e no quadro de pessoal
- Com a exploração do pré-sal, foi aprovada lei em que os recursos provenientes dessa camada devem ser usados para investimentos em Educação e Saúde